

TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO Nº 05/SMS-G/2018

PROCESSO SEI: 6018.2018/0029021-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua CONTRATANTE MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Ficha de Programação Físico Orçamentária para inclusão de mais procedimentos de sedação e Ressonância Magnética.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00. Fonte 02

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e **AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, na Av. Cruzeiro do Sul, nº 3.337- térreo - Canindé, CEP. 02031-200, inscrita no CNPJ sob o nº 23.592.317/0001-60, CNES nº 7861249 com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 35.229.864.383 em sessão de 17/05/2016, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 966329, neste ato representado por seu sócio **BRUNO NOVAES TOTTA PATRICIO** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.773.740-7 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 302.706.418-58, adiante designada como **CONTRATADA** resolvem celebrar presente Termo Aditivo 01/2020, consoante Despacho Autorizatório exarado (**SEI 34928245**) publicado no DOC/SP de **30 de outubro de 2020, página 96**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar o Parágrafo primeiro da CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO para formalizar a alteração da Ficha de Programação Físico-Orçamentária/ FPO para aumento de procedimentos de sedação e de Ressonância Magnética.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O Parágrafo primeiro da CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO passa a constar com a seguinte redação

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 2.337.763,20** (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 194.813,60** (cento e noventa e quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 194.056,10** (cento e noventa e quatro mil cinquenta e seis reais e dez centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de **R\$ 757,50** (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para os identificados como de "Média Complexidade", conforme estimativa físico-financeira, constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, parte integrante deste Termo.

RESUMO - FPO			
SIA	Físico / Mês	MENSAL	ANUAL
SIA / MEDIACOMPLEXIDADE	50	757,50	9.090,00
SIA / ALTA COMPLEXIDADE	1.100	194.056,10	2.328.673,20
TOTAL SIA	1.150	194.813,60	2.337.763,20

Parágrafo segundo. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo terceiro. As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício a conta de dotação nº **84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00**. fonte 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições do contrato inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO E PUBLICAÇÃO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito, na presença de testemunhas, abaixo assinadas.

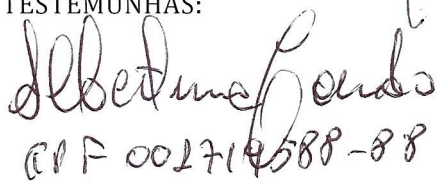
O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

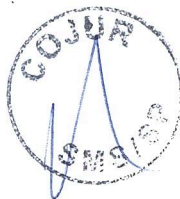
São Paulo, 13 de NOVEMBRO de 2020


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

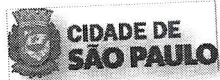

BRUNO NOVAES TOTTA PATRICIO
AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

TESTEMUNHAS:


CPF 00714588-88



CONFORME O DESPACHO (034928245)
12/11/2020
BRUNA KELLY R. DOS SANTOS



Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar
Divisão de Controle da Assistência Complementar
AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - CNES 7861249
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO
FPO COM OS ACRÉSCIMOS TA 01/2020

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	VALOR TOTAL
04.17.01.006-0	SEDACAO	15,15	50	757,50
TOTAL SIA MC				757,50

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	VALOR TOTAL
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	55	4.771,80
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	55	5.560,50
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	450	43.848,00
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	20	2.728,20
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	10	1.386,30
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63	10	1.386,30
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	268,75	63	16.796,88
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	100	26.875,00
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORÁCICA	268,75	25	6.718,75
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO	268,75	125	33.593,75
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	268,75	3	671,88
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	38	10.078,13
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	13	3.359,38
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75	10	2.687,50
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	125	33.593,75
TOTAL SIA AC				194.056,10

RESUMO - FPO			
SIA	Físico / Mês	MENSAL	ANUAL
SIA / MEDIACOMPLEXIDADE	50	757,50	9.090,00
SIA / ALTA COMPLEXIDADE	1.100	194.056,10	2.328.673,20
TOTAL SIA	1.150	194.813,60	2.337.763,20